

Reg.

LEGISSIMO

**uff**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 068

28/04/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 004

**PARTE 2:**

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SAA/DP..... PÁG. 007

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MPS..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMS..... PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESA..... PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS..... PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO PRESIDENTE DO COMSELHO DO CCM..... PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DEPT. MZO..... PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA EDUFF..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. TCC..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR..... PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC..... PÁG. 016

**SEÇÃO IV**

ANEXOS..... PÁG. 017

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Marin Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**SEÇÃO I****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**INSTRUMENTO :** Termo de Permissão de Uso.

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (Permissionária).

**OBJETO :** A utilização de parte do piso superior do imóvel localizado na Avenida Jansen de Melo, nº 174, Centro, Niterói – RJ, com área de 57,50m<sup>2</sup> (cinquenta e sete vírgula cinquenta).

**PRAZO :** 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser revogada pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato vinculado ante a sua característica precária.

**DATA :** 17 de abril de 2000.

**TAXA DE OCUPAÇÃO :** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais .

**ASSINATURAS :** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e WAINER DA SILVEIRA E SILVA, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. (Permissionária).

**PUBLIQUE--SE****ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**

Chefe do Serviço de Apoio Técnico -- GAR

PROCESSO Nº 23069.06014/00-26

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : Convênio.

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense – UFF e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro –CIEE.

OBJETO : Concessão de estágio a estudantes da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos.

DATA : 26 de abril de 2000.

RESOLUÇÕES : CEP nº 56/2000.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e LEYLA MARIA FELIX DO NASCIMENTO, Superintendente Executiva do Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro –CIEE.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000373/00-92

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

## SEÇÃO II

### Parte I:

Portaria nº 28.064 de 25 de abril de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 26.322 de 20 de novembro de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 178 de 20 de novembro de 1998, que nomeou MARCOS DA ROCHA VAZ, Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 3091-0 e SIAPE nº 0303989-6, para exercer o cargo de Direção da Coordenadoria de Seleção da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos- COSEAC.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.065 de 25 de abril de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear FERNANDO DE AZEVEDO PRADO, Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 5484-5 e SIAPE nº 0306092-5, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Seleção da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - COSEAC, código CD-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.066 de 27 de Abril de 2000.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente à designação, dentre os eleitos através de listas triplices de Professor integrante da carreira do Magistério Superior, para exercer por 2 (dois) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Geoquímica, um dos elementos básicos do Instituto de Química, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040643/00-71,

**RESOLVE** fazer cessar, a partir de 28 de março de 2000, os efeitos da Portaria nº 27.932 de 28 de fevereiro de 2000, publicada no BS/UFF nº 034, de 28.02.2000, na parte referente à designação, dentre os eleitos através de listas triplices, do Professor JORGE JOÃO ABRÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2900-6 e SIAPE nº 303830-0, para exercer por 2 (dois) anos, o mandato de Chefe do Departamento de Geoquímica, um dos elementos básicos do Instituto de Química, vinculado ao Centro de Estudos Gerais, sendo substituído na forma regimental, pelo Professor RICARDO ERTHAL SANTELLI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.067 de 27 de Abril de 2000.

**EMENTA:** Designação, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, em Geoquímica, a ser realizado pelo Departamento de Geoquímica, um dos elementos básicos do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.040643/00-71,

**R E S O L V E:**

I - Designar, a partir de 28 de março de 2000, os Professores de Ensino Superior JORGE JOÃO ABRÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2900-6 e SIAPE nº 303830-0, e LUIZ DRUDE DE LACERDA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5932-3 e SIAPE nº 306475-1, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, em GEOQUÍMICA, realizado pelo Departamento de Geoquímica, um dos elementos básicos do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.068 de 27 de Abril de 2000.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria de designação dos representantes do Reitor, Titular e suplente, para integrarem a Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense - EDUFF.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

I - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 26.881, de 12 de março de 1999, publicada no BS/UFF nº 41, de 16.03.99, na parte referente à designação dos Professores de Ensino Superior, ZAIRO BORGES CHEIBUB, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11471-4 e SIAPE nº 310457-4, como Titular, e para seu Suplente, DÊNIS ROBERTO VILLAS BOAS DE MORAES, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 1420-9 e SIAPE nº 311549-5, ambos do Quadro Permanente da Universidade para integrarem a Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense - EDUFF, como representantes do Reitor.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.069 de 27 de Abril de 2000.

**EMENTA:** Portaria de designação de representantes do Reitor, para integrarem a Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense – EDUFF.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

I – Designar, os Professores de Ensino Superior SUELY DRUCK, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1268-5 e SIAPE nº 311476-6, como Titular, e LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7913-9 e SIAPE nº 308180-9, para seu Suplente, ambos do Quadro Permanente da Universidade para integrarem a Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense – EDUFF, como representantes do Reitor.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.070 de 27 de Abril de 2000.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação, do Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Ciência da Computação, um dos elementos básicos do Instituto de Computação, subordinado ao Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o constante do Processo nº 23069.010300/00-45,

**R E S O L V E**

I - Fazer cessar, a partir de 20 de março de 2000, os efeitos da Portaria nº 24.145, de 14.01.97, publicada no BS/UFF nº 012, de 17.01.97, na parte referente a designação do Professor de Ensino Superior, LUIZ VALTER BRAND GOMES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7329-9 e SIAPE nº 307686-4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Ciência da Computação, um dos elementos básicos do Instituto de Computação, subordinado ao Centro Tecnológico.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.071 de 27 de Abril de 2000.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação, de Coordenadora do Curso de Graduação de Ciência da Computação, um dos elementos básicos do Instituto de Computação, subordinado ao Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010260/00-22;

**R E S O L V E**

I - Fazer cessar, a partir de 20 de março de 2000, os efeitos da Portaria nº 24.145, de 14.01.97, publicada no BS/UFF nº 012, de 17.01.97, na parte referente a designação do Professor de Ensino Superior, REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6581-0 e SIAPE nº 307036-0, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a função de Coordenadora do Curso de Graduação de Ciência da Computação, um dos elementos básicos do Instituto de Computação, subordinado ao Centro Tecnológico.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Parte 2:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 24, 19 de abril de 2000**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001983/00-59, resolve:

Remover a servidor, JOSÉ CARLOS SANTOS PESSANHA, Auxiliar Administrativo, código 062002, Classe B, Padrão I, matrículas UFF nº 79757-5 e SIAPE nº 308221-0, ora à disposição do Departamento Pessoal para a Procuradoria Geral.

**RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE**

Diretora do DP

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 25, 19 de abril de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001981/00-23, resolve:

Remover a servidora, RUTELENA DE LACERDA SIMAS, Relações Públicas, código 061081, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 7737-4 e SIAPE n.º 308029-2, do Departamento de Difusão Cultural para o Gabinete do Reitor.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 26, 19 de abril de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001462/00-56, resolve:

Remover a servidora, LUCIANA DA SILVA AMARAL, Auxiliar do Cozinha, código 064004, Classe C, Padrão II, matrículas UFF n.º 8090-7 e SIAPE n.º 1083760-3, do Departamento de Assistência Social para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 27, 19 de abril de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001980/00-61, resolve:

Remover a servidora, LIANE REGINA MAGGIONI SILVA ANTUNES, Assistente em Administração, código 063001, Classe B, Padrão I, matrículas UFF n.º 5044-8 e SIAPE n.º 1076944-6, da Prefeitura do Campus Universitário para o Centro Tecnológico.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 28,19 de abril de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001417/00-00, resolve:

Remover a servidor, FLÁVIO BUYS GONÇALVES, Administrador, código 061004, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 1802-6 e SIAPE n.º 751673-7, do Centro de Ciências Médicas para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 29, 19 de abril de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.040497/00-19, resolve:

Remover a servidora, STELLA MARIS CALAZANS VEIGA, Assistente em Administração, código 063001, Classe A, Padrão II, matrículas UFF n.º 7367-2 e SIAPE n.º 307717-8, do Centro Tecnológico para o Centro de Estudos Gerais.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 30, 25 de abril de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.040706/00-99, resolve:

Remover a servidor, REGINALDO FERREIRA DO CARMO, Contramestre/Ofício, código 062010, Classe B, Padrão III, matrículas UFF n.º 8762-2 e SIAPE n.º 308859-5, do Departamento de Serviços Gerais para o Centro de Estudos Gerais.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 31, 25 de abril de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001982/00-96, resolve:

Remover a servidora, IMACULADA CONCEIÇÃO DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, código 062002, Classe B, Padrão V, matrículas UFF n.º 2261-4 e SIAPE n.º 303296-4, do Departamento de Serviços Gerais para o Centro de Estudos Sociais e Aplicados..

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 32, 25 de abril de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.001463/00-19, resolve:

Remover a servidora, IZILDA LÚCIA CORREA VEIGA, Auxiliar de Cozinha, código 064004, Classe C, Padrão II, matrículas UFF n.º 1958-0 e SIAPE n.º 1063229-7, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Departamento de Serviço Social.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2000.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes ARMANDO CYPRIANO PIRES, MÔNICA TEREZA MACHADOS MASCARENHAS e ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a avaliação funcional dos docentes LÚCIA CARDOSO MOURÃO, MERCEDES MOREIRA BERENGER, LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA e MARCOS PAULO FONSECA CORVINO.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO CYPRIANO PIRES

Chefe do MPS

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 18 DE ABRIL DE 2000.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Elogiar o empenho, a responsabilidade, a sensibilidade e a consciência social com que **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES** desempenhou as funções de Professora-Substituta do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no período de 30 de março de 1998 a 30 de março de 2000.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA

Diretor do CMS

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 18 DE ABRIL DE 2000.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Elogiar o empenho, a responsabilidade, a sensibilidade e a consciência social com que **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** desempenhou as funções de Professora-Substituta do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no período de 30 de março de 1998 a 30 de março de 2000.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA

Diretor do CMS

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 18 DE ABRIL DE 2000.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Elogiar o empenho, a responsabilidade, a sensibilidade e a consciência social com que **LAURO BOECHAT BATISTA** desempenhou as funções de Professor-Substituto do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no período de 28 de fevereiro de 1998 a 29 de fevereiro de 2000.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA

Diretor do CMS

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 DE 18 DE ABRIL DE 2000.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1. Elogiar o empenho, a responsabilidade, a sensibilidade e a consciência social com que MAX LUIZ CARVALHO desempenhou as funções de Professor-Substituto do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no período de 01 de fevereiro de 1998 a 30 de outubro de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA

Diretor do CMS

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – Nº 02 de 12 de abril de 2000

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, cumprindo o que estabelece o artigo 14 do RGCE e atendendo decisão do Colegiado de Unidade,

## RESOLVE:

1. Designar Comissão Eleitoral para coordenar o processo de consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Ciências Contábeis.

2. A Comissão terá a seguinte composição:

Titulares:

Docentes:

Marildo Mendes -- mat.UFF 07951-8

Vanderlei Cipriano Pires -- mat.UFF 11227-6

Antonio Affonso Pimentel Junior -- mat. UFF 11241-3

Discente: Thais Monteiro de Andrade da Silva -- mat.UFF 195.22.047-1

Suplentes:

--

Docente: Fernandes Lima -- mat.UFF 11535-1

Discente: Roberto de Campos Medici -- mat.UFF 295.22.169-9

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L.FILHO

Diretor da ESA

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, 19 de Abril de 2000

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o processo 23069.060586/96-33 - Manutenção corretiva, para bebedouros elétricos em diversas Unidades da UFF.

2 - Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Alexandre Perez Marques - Técnico em Edificação - Mat. Siape 0302859.
- Pedro Fernandes Neto - Técnico em Mecânica - Mat. Siape 1102035.
- João Marcos Rodrigues de Souza - Administrador de Edifício - Mat. Siape n 1087268.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER

Prefeito do Campus Universitário

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, 19 de Abril de 2000

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Designar a Arquiteta Silvana Valente dos Santos, Matrícula Siape 0305450, para fiscalizar o cabeamento estruturado - Processo 23069.060472/99-27, no prédio da Reitoria.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER

Prefeito do Campus Universitário

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 24 DE ABRIL DE 2000

EMENTA: Prorroga prazo de Comissão de Sindicância

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela DTS do Presidente do Conselho do Centro de Ciências Médicas nº 01/2000, para apurar os fatos contidos no processo nº 23069 030296/00-22.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente do Conselho do Centro de Ciências Médicas

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº13, 17 de abril de 2000.

EMENTA: Substitui Professor da Responsabilidade da  
Disciplina de "Ranicultura."

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E :**

1 - Tornar sem efeito a DTS / MZO n.º 04 de 02 de agosto de 1990, que designou o professor RENATO CLAPP DO REGO BARROS, como responsável pela Disciplina de Ranicultura.

2 - Designar o professor ANTONIO PRIETO DOURADO, como responsável pela Disciplina de Ranicultura.

3 - Esta DTS, entrará em vigor a partir de sua publicação.

VERA REGINA DA SILVA MASSENA  
Chefe de Departamento  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº14, 17 de abril de 2000.

EMENTA: Designa Professor como Coordenador da " 1ª  
SEMANA ZOOTÉCNICA".

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E :**

1 - Designar o Professor ANTONIO PRIETO DOURADO, como Coordenador da 1ª Semana Zootécnica, na Fazenda Escola de Cachoeiras de Macacu.

2 - Esta DTS, entrará em vigor a partir de sua publicação.

VERA REGINA DA SILVA MASSENA  
Chefe de Departamento  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº15, 17 de abril de 2000.

EMENTA: Designa Professor como Coordenador da " 2ª  
SEMANA ZOOTÉCNICA".

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E :**

1 - Designar o Professor DIOGO FERNANDES BRAGA, como Coordenador da 2ª Semana Zootécnica, na Fazenda Escola de Cachoeiras de Macacu.

2 - Esta DTS, entrará em vigor a partir de sua publicação.

VERA REGINA DA SILVA MASSENA  
Chefe de Departamento  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – N.º 03, 18 de abril de 2000

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

1- Designar o Professor Assistente, RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA, como Professor Acompanhante das eleições da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Otávio Cantanhede (DAOC), a serem realizadas nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – EdUFF Nº 3, 26 de abril de 2000

A Diretora da Editora da Universidade Federal Fluminense, (EdUFF), no uso de suas atribuições regimentais.

## RESOLVE

1- Prorrogar por mais 45 dias a Comissão designada pela DTS nº 01/00, que designou os servidores: KALIL HERCULANO SIMÃO, SILVINO EDUARDO BARBALHO DO SANTOS e CARLOS EDUARDO DOMINGUES VIANNA, para sob presidência do primeiro, procederem a levantamento das obras inservíveis do acervo para fins de baixa patrimonial.

LAURA CAVALCANTE PADILHA  
Diretora da EdUFF  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TCC No. 21 de 04 de abril de 2000

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

## RESOLVE

1. Revogar a DTS-TCC 03, de 14 de julho de 1999.

2. Designar os Professores Julius Leite, Carlos Alberto de Jesus Martinhon, Luiz Carlos Montez Monte e Mauricio Kischinhevsky para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Avaliação do Desempenho dos Docentes para fins de Progressão Horizontal e Vertical.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO KISCHINHEVSKY  
Chefe do Deptº TCC  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 DE 06 DE ABRIL DE 2000.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores Carlos Nelson Elias, Alexandre José da Silva e Tânia Maria Cavalcanti Nogueira, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão que irá apurar os fatos, ocorridos em 06 de abril do corrente, contidos na correspondência do Professor Luiz Carlos Rolim Lopes, no prazo de 15 dias, a contar desta data.

2. Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

**ANTÔNIO FONTANA**  
Diretor da EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 19 DE ABRIL DE 2000.**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

1. Cessar os efeitos da DTS nº 11, de 22 de março de 2000 que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar fatos contidos no Processo nº 2369000041/0062;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Diretor do CTC  
#####

---

**SEÇÃO IV**

---

**ANEXOS****ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM ENGENHARIA METALÚRGICA**

Edital nº 1, de 13 de abril de 2000

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS nº 07/2000, e de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 de 3 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica.

1. Das inscrições dos candidatos  
As inscrições serão realizadas em formulário próprio no andar térreo, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, nos dias 24 e 25 de abril do corrente, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Documentos necessários:

- 1) Comprovante de lotação
- 2) Curriculum Vitae
- 3) Plataforma.

2. Da data das eleições  
As eleições serão realizadas no dia 2 de maio de 2000, das 14:00 às 17:00 horas, e no dia 3 de maio de 2000, de 09:00 às 12:00 horas, no andar térreo, na Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

**PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

NORMA DE SERVIÇO nº 504/00 – Niterói, 27 de abril de 2000.

**EMENTA:** Cria o NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN) E APROVA REGIMENTO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - CRIAR, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, o NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN), vinculado ao Centro Tecnológico (CTC), tendo por finalidade estudar, desenvolver e realizar ações de tecnologia em infra-estrutura na área de Engenharia, de acordo com a demanda do setor público, de instituições e empresas públicas ou privadas e da sociedade em geral, tanto no âmbito nacional como internacional.

II - APROVAR o REGIMENTO, anexo a presente Norma de Serviço, do NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN), vinculado ao Centro Tecnológico (CTC).

III - A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

REGIMENTO DO  
NÚCLEO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO  
DE INFRA-ESTRUTURA (NEDIN)

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-estrutura (NEDIN), vinculado ao Centro Tecnológico (CTC), tem por finalidade estudar, desenvolver e realizar ações de tecnologia em infra-estrutura na área de engenharia, de acordo com a demanda do setor público, de instituições e empresas públicas ou privadas e da sociedade em geral, tanto no âmbito nacional como no internacional.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - Para atingir seus objetivos, compete ao Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-estrutura (NEDIN):

- 1) Através da extensão universitária (ensino continuado e assessorias técnicas), tornar a Universidade Federal Fluminense um centro de excelência, com estudos e desenvolvimento de projetos de tecnologia em infra-estrutura na área da engenharia;
- 2) Estimular a integração entre a Universidade e a comunidade;
- 3) Colocar à disposição da comunidade os recursos técnico-científicos capazes de contribuir para a melhoria do transporte, meio ambiente e qualidade de vida;
- 4) Estabelecer, através da UFF, convênios com Instituições nacionais e internacionais, nas áreas de cooperação técnico-científica, acadêmica e de fomento;
- 5) Criar e desenvolver a Rede Temática de Cursos Profissionais Itinerantes de Curta Duração - RETECUPI -, em colaboração com a América Latina e a Comunidade Econômica Européia;
- 6) Estimular a integração interdepartamental, através da participação de professores especialistas de vários Departamentos, nos projetos desenvolvidos pelo NEDIN;
- 7) Propiciar aos estudantes de engenharia e áreas afins oportunidades de estágio remunerado nos projetos desenvolvidos pelo NEDIN;
- 8) Criar e desenvolver o Banco de Dados de Logística e Infra-estrutura na área de engenharia.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-estrutura (NEDIN), será dirigido por um Diretor Geral e um Diretor Adjunto, designado pelo Reitor.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão assessorados por um Conselho Consultivo a ser designado pelos Diretores e pelo Diretor do Centro Tecnológico (CTC);

Parágrafo 2º - O Conselho Consultivo tem por objetivo traçar metas e linhas gerais de atuação do Núcleo, bem como avaliar suas atividades;

Parágrafo 3º - O Conselho Consultivo será composto pelo Diretor do Centro Tecnológico, pelos dois Diretores do Núcleo e por 06 (seis) Conselheiros dos meios acadêmico, político e empresarial, sendo seu Presidente o Diretor do Centro Tecnológico (CTC);

**Parágrafo 4º** - O Conselho Consultivo se reunirá uma vez por ano, no primeiro semestre de cada ano.

Art. 4º - Os cargos de Diretor Geral, Diretor Adjunto e Secretário Administrativo do NEDIN, não corresponderão a funções gratificadas, nem eximirão seus ocupantes de suas atividades nos respectivos Departamentos de Ensino.

Art. 5º - Poderão ser membros do NEDIN: Docentes da UFF que operem na área ou em áreas afins, bem como alunos pesquisadores inscritos em Programa de Pós-Graduação, Monitoria ou Iniciação Científica.

**Parágrafo 1º** - Cabe ao Diretor Geral aprovar a admissão de membros no Núcleo, bem como a designação do Secretário Administrativo;

**Parágrafo 2º** - Serão admitidos membros de outras instituições, cuja inscrição seja aprovada pela Direção Geral do Núcleo.

Art. 6º - O NEDIN ficará sediado no Centro Tecnológico (CTC) da Universidade Federal Fluminense, na rua Passo da Pátria 156, 2º andar, São Domingos.

#### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - É competência do Diretor Geral do NEDIN:

- 1) Ser o representante legal do NEDIN junto à UFF e instituições públicas ou privadas;
- 2) Controlar as atividades técnicas e administrativas do NEDIN, com o intuito de atingir os objetivos traçados pelo mesmo;
- 3) Desenvolver e viabilizar convênios com instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;
- 4) Supervisionar e definir anualmente as metas a serem alcançadas pelo NEDIN, determinando quais os recursos envolvidos e quais os resultados que serão pretendidos;
- 5) Coordenar as atividades de ensino, pesquisa e de consultoria, com o intuito de garantir à instituição fomentadora a qualidade necessária e suficiente para se atingir as metas propostas;
- 6) Recrutar os professores / consultores especializados para compor o corpo técnico das assessorias técnicas;
- 7) Coordenar administrativamente as assessorias técnicas, a fim de garantir recursos para a manutenção das atividades do NEDIN.

Art. 8º - É competência do Diretor Adjunto:

- 1) Substituir o Diretor Geral em caso de ausência, férias ou viagens a serviço do titular;
- 2) A total integração entre a Direção Geral e a Secretaria Administrativa;
- 3) Responsabilizar-se por todos os relatórios administrativos solicitados pela Reitoria ou pelo CTC.

Art. 9º - É competência do Secretário Administrativo:

- 1) Gerir administrativamente o NEDIN no que tange às rotinas administrativas referentes às solicitações institucionais para o funcionamento do mesmo;
- 2) Controlar e manter todos os equipamentos e materiais constituintes do funcionamento interno do NEDIN, ficando responsável pela sua guarda, manutenção e solicitação de troca e todo o contato necessário com as autoridades competentes;
- 3) Coordenar a gestão dos recursos humanos ligados ao NEDIN, em perfeita consonância com a política de recursos humanos da UFF.

Art. 10º - A organização e o funcionamento do Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infra-estrutura (NEDIN) obedecerão às Normas Estatutárias e Regimentais da Universidade Federal Fluminense.

#####